

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2011 / 2012

PORTARIA DE Nº. 002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor WASHINGTON MENDES DIAS – Diretor Geral, período aquisitivo 12/01/11 a 11/01/2012, período de gozo de férias 07/02/2012 a 26/02/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de fevereiro de 2012.

ADILSON REGGIANI

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE HARLÂNDIA - S EM. OS / OL /20 12 SERVIDER

Diretora Administrativo

Gilmara Passamani Percina Auxiliar Administrativo

ESPÍRITO SANTO

7) 2724 1177

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES